

LIDO
Em 16/06/09
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO**

MOÇ 386/2009

MOÇÃO Nº
(Do Deputado Cabo Patrício- PT)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário o Distribuição para inclusão em Ordem do Dia;

Em 17/06/09

Assessoria de Plenário e Distribuição
[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr.: 10384-04

Parabeniza os Policiais Militares da 12ª CPMID no Distrito Federal, ANASTÁCIO FERREIRA DA SILVA, ULISSES COSTA DE OLIVEIRA, LEANDRO BATISTA FERNANDES SILVA, ANTÔNIO MARINE ARAÚJO, ADILSON JOSÉ DE SANTOS DE GOUVEIA E PAULO HENRIQUE DE MORAIS pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Sector Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 386 / 2009
Folha Nº 01 BIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Regimento Interno desta casa, aprovar a MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO com o seguinte teor.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Cabo Patrício, do partido dos trabalhadores, apresenta a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES que parabeniza os Policiais Militares DA 12ª CPMID, ANASTÁCIO FERREIRA DA SILVA, MAT: 9842-6, ULISSES COSTA DE OLIVEIRA, MAT: 16859-9, LEANDRO BATISTA FERNANDES SILVA, MAT:73217-6, ANTÔNIO MARINE

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 16/06/09 às 15:00
[Assinatura] 17325
Assinatura Matrícula

[Assinatura]

ARAÚJO, MAT:12968-X, ADILSON JOSÉ DE SANTOS DE GOUVEIA, MAT:23146-0 E PAULO HENRIQUE DE MORAIS, MAT: 16708-8, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Temos a honra de hipotecar nosso fiel e integral apoio à luta e reivindicações da classe da Polícia Militar, e parabenizar aqueles Policiais que dedicam suas vidas a zelar pelas vidas dos cidadãos do Distrito Federal, com coragem, dedicação e compromisso com a profissão e o cidadão.

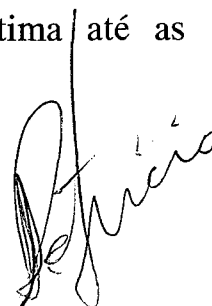
JUSTIFICAÇÃO

A Moção que ora se propõe visa parabenizar através desta justa homenagem a estes servidores da 12ª CPMID, **ANASTÁCIO FERREIRA DA SILVA, MAT: 9842-6, ULISSES COSTA DE OLIVEIRA, MAT: 16859-9, LEANDRO BATISTA FERNANDES SILVA, MAT:73217-6, ANTÔNIO MARINE ARAÚJO, MAT:12968-X, ADILSON JOSÉ DE SANTOS DE GOUVEIA, MAT:23146-0 E PAULO HENRIQUE DE MORAIS, MAT: 16708-8,** que trabalham com o único objetivo que é o de promover a segurança e o bem estar da comunidade.

Policiais Militares de reputação ilibada, cujas vidas são dedicadas à população do Distrito Federal, mostrando sempre que a parceria entre Polícia Militar e cidadão pode se refletir na redução de índices de criminalidade e violência.

No dia 12 de junho do respectivo ano, por volta das 18h50min horas, os policiais ora parabenizados atenderam ocorrência referente a acidente de veículo na BR-040 sentido Plano Piloto onde o suposto causador do acidente fugiu do local sem prestar socorro, e fora seguido pela vítima até as

Setor Protocolo Legislativo
MDC Nº 386 / 2009
Folha Nº 02 BIA



proximidades de sua residência no Park Way, a vítima (mulher) tentou conversar, resolver a situação, porém sem êxito, visto que aparentemente o homem demonstrava sinais de embriaguez e partiu para agressão física contra a vítima que correu e pediu socorro em casa próxima do local e acionou a Polícia Militar.

Os Policiais ao chegarem ao local tentaram argumentar com o suposto causador do acidente, que demonstrou todo momento agressividade, não sendo possível fazer com que os envolvidos no acidente entrassem em acordo.

De forma paciente e profissional os Policiais pediram para que o mesmo os acompanhasse até a delegacia mais próxima para resolver a situação, o mesmo recusou e de forma agressiva começou a desacatar todos os Policiais ali presentes, o que não deixou outra opção a estes, que dar “voz de prisão” contra o homem.

Ao chegar à delegacia, para surpresa dos Policiais Militares que continuavam sendo ofendidos e ameaçados, mesmo dentro da delegacia pelo homem que demonstrava todo momento estar desorientado e com sinais de embriaguez, o preso se tratava do SUBPROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL SR. JOSÉ LUCIANO ARANTES. O subprocurador foi autuado por seis crimes: lesão corporal, injúria, desacato, resistência à prisão, desobediência e ameaça, porém foi liberado depois de assinar um termo se comprometendo a comparecer em juízo

Como bons Policiais agiram mais uma vez de forma pontual e profissional, sem aceitar as provocações do Senhor Subprocurador, se não fosse à competência e profissionalismo destes Policiais Militares, o desastre poderia ser maior, além do acidente com os carros, o Senhor Subprocurador tentou agredir fisicamente a vítima e verbalmente os Policiais Militares presentes na ocorrência.

Sector Protocolo Legislativo
MOE Nº 386 / 2009
Folha Nº 03 BIA



Mais uma vez a Policia Militar demonstrou que atua contra a desordem, impunidade por descumprimento de lei, zelando pela vida dos cidadãos de conduta integra e correta.

Lembramos que pessoas públicas como um subprocurador deveriam dar exemplo de conduta, aos cidadãos, ser guardador e seguidor das leis, e não agir como se estas para ele não existissem.

Sendo assim, rogo que Policiais exemplares como estes devem ser não só reconhecidos, mais valorizados através de atos como este, de moção de parabenização, forma de condecorar atos de relevante competência e profissionalismo.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente moção de congratulação que homenageia os Policiais Militares da 12ª CPMID, **ANASTÁCIO FERREIRA DA SILVA, MAT: 9842-6, ULISSES COSTA DE OLIVEIRA, MAT: 16859-9, LEANDRO BATISTA FERNANDES SILVA, MAT:73217-6, ANTÔNIO MARINE ARAÚJO, MAT:12968-X, ADILSON JOSÉ DE SANTOS DE GOUVEIA, MAT:23146-0 E PAULO HENRIQUE DE MORAIS, MAT: 16708-8.**

Sala das sessões, em de de 2009.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 386 / 2009
Folha Nº 04 BTA